



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1160
 Data e Hora de Emissão
02/07/2021 13:12:54
 Código de Verificação
8DJXS10I

COMURG / CPL	
FLS.:	66
MAT.:	967564
ASS.:	<i>m</i>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 23.880.650/0001-74 **Inscrição Municipal:** 08 02 0735480-0
Endereço: DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 002783 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUÍTA - CEP: 82810060 **Tel.:** 41 - 36189954
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** lene@lenecontabilidade.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA
CPF / CNPJ: 00.418.160/0001-55 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV. NAZARENO RORIZ, 1122 - BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 74405010
Município: GOIANIA **UF:** GO **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO - SEMINARIO ON LINE NACIONAL DE ACESSORIA JURIDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS NAS EMPRESAS ESTATAIS - 29 e 30 de junho de 2021.

PARTICIPANTES: ANA PAULA SALVIANO CAMPOS, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, ALISSON SILVA BORGES, DAMIANE CARDOSO DA SILVA, MARY APARECIDA FREITAS MODANEZ, SARA DE ARAUJO SILVA, UERICA AGAPITO PEREIRA, VANIA CAMILO DO NASCIMENTO, VILMAR DIVINO DA SILVA, WILLIAN SILVA BORGES LIMA
 ORDEM DE COMPRA 331/2021

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO DO BRASIL Agência 3275-1 Conta 22856-7
 BANCO SANTANDER Agência 0 950 Conta 13000843-3
 E-MAIL: O COMPROVANTE DE PAGAMENTO PARA O E-MAIL: rosane@inovcapacitacao.com.br

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E ISS

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 11.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.900,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.900,00	2,00	238,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

André Luiz de Oliveira Filho
 Chefe da Assessoria Jurídica
 OAB/GO Nº 50.535
 COMURG

Randy Adriana Barbosa

